



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 005 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES** – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

**CAIO OLIVEIRA** - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

## Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

**EMENDA 638 AO PL 278/2023, destinada para aquisição de equipamentos ou materiais permanentes para UBS e USF, após apontamento de ação de Emenda Inexequível, solicito o direcionamento da mesma, a Secretaria de Saúde para custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS conforme indicado abaixo:**

**Texto Anterior.**

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub - função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Publica de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Aquisição de Equipamentos ou Materiais Permanentes para UBS e USF
<b>Fonte:</b>	8	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesas:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	Setenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub - função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesas:</b>	9.9.99.00.0	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	Setenta Mil Reais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Texto a Considerar!

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub - função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Publica de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesas:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2o - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub - função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Publica de Qualidade de Vida e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Media e Alta complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesas:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	Setenta Mil Reais

Justificativa: Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal ), deverão ser destinados para o Custei da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS.

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.**

*Vereador*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 10/04/2024 14:32

Checksum: **93FBDD4A5EE59545C7A15EE3B670B8BB7E351589E414C847281A3A5C196CA61C**

